

## DECRETO N° 227 DE 09 DE ABRIL DE 2012

*Altera a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Fetal e Infantil e da Mortalidade Materna, determinada através da Portaria nº 24 de 15 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 42 de 26 de agosto de 2011.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, desta Comarca e Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a Portaria nº 24 de 15 de julho de 2010 que reestruturou a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Fetal e Infantil e da Mortalidade Materna e a Portaria nº 42 de 26 de agosto de 2011 que alterou a composição de seus membros; e

**Considerando** a necessidade de alteração da composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Fetal e Infantil e da Mortalidade Materna em razão de afastamentos e impedimentos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a composição de membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Fetal e Infantil e da Mortalidade Materna, que passa a ser a seguinte:

Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular – Mardone Balduino de Rezende**  
**Suplente – Rosangela Maria Agreli**

**Titular – Nayara Ferreira Andrade**  
**Suplente – Gislaine Borges Barbosa**

**Titular – Marisa Queiroz da Costa Oliveira**  
**Suplente – Alacir Correia Jonas Júnior**

Representantes indicados pelas instituições:

Hospital Santo Antônio  
**Titular – Antônio Luiz de Oliveira**  
**Suplente – Mônica Agreli**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's:

**Titular – Izabel Ferreira de Vasconcelos**  
**Suplente – Luciana Ferreira Queiroz**

Conselho Tutelar

Titular – **Fabiana Marques de Moraes**

Suplente – **Gilcilene Rosa dos Santos**

**Art. 2º** - Os membros do Comitê cumprirão seus mandatos até 22 de outubro de 2012, permitida uma recondução pelo período de 02 (dois) anos e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 09 de abril de 2012.

**BENICE NERY MAIA**

Prefeita Municipal